



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022-DE

O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES DE ALTA QUALIDADE QUE AUXILIA DIRETAMENTE A CRIANÇA NO DESENVOLVIMENTO – PRO – KIDS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto N° 9.412, de 19 de Julho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com o objetivo de desenvolver a participação, interação, a cooperação, a afetividade o desenvolvimento da criança por meio da ludicidade, dos jogos educativos e brinquedos que estimulam a aprendizagem nos aspectos psicomotor, na construção de regras, no desenvolvimento cognitivo, físico e social e no reconhecimento da linguagem corporal e conseqüentemente na aquisição da leitura e da escrita. A aquisição dos materiais para a Secretaria da Educação como suporte para a equipe do NAPE e equipe Mais Paic, utilizarem em suas oficinas junto às escolas e um kit direcionado a EMEIF Venceslau Pereira Damasceno do distrito de Sucesso.

Desta forma, o Setor de Compras do Município de TAMBORIL, tendo em vista a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES DE ALTA QUALIDADE**



**Prefeitura de
Tamboril**



QUE AUXILIA DIRETAMENTE A CRIANÇA NO DESENVOLVIMENTO - PRO - KIDS PARA ATENDER AS ECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que o menor preço s apresentado está dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PSICOMOTORES DE ALTA QUALIDADE QUE AUXILIA DIRETAMENTE A CRIANÇA NO DESENVOLVIMENTO - PRO - KIDS PARA ATENDER AS ECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE**.

A razão da opção em se contratar a empresa **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-CE**, se dar por ela ser a empresa com o menor preço cotado, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

TAMBORIL – CE, 01 de Fevereiro de 2022.

Helais Gomes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Helais Gomes de Sousa
Presidente da CPL
Tamboril-CE